



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 02, de 12 de janeiro de 2026.

CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA

Campus:	Cajazeiras
Endereço:	Rua José Antônio da Silva, 300 – Jardim Oásis, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000
Local:	Sala da Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE ou Coord. de Controle Acadêmico CCA
Período da matrícula:	26 a 28 de fevereiro de 2026 e 02 de março de 2026
Horários da matrícula:	09h às 12h e 14h às 19h
Previsão de início das aulas:	09 de março de 2026
Turma:	Única
Quantidade de vagas:	35

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 02, de 12 de janeiro de 2026, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
FRANCISCO KARLOS COSTA DE SOUZA	Noite	32º	Habilitado	Matrícula Imediata
MATEUS ALVES LEITE	Noite	33º	Habilitado	Matrícula Imediata
JOSÉ ALBERTO ROLIM DA SILVA	Noite	34º	Habilitado	Matrícula Imediata
TAILSOM GOMES DANTAS DE BRITO	Noite	35º	Habilitado	Matrícula Imediata
PEDRO DANTAS ESTRELA LISBOA	Noite	36º	Habilitado	Matrícula Imediata
AGAPITO FERNANDES PINHEIRO	Noite	37º	Habilitado	Matrícula Imediata
YURI RODRIGUES PAULINO	Noite	39º	Habilitado	Matrícula Imediata
LUCAS FELIX SOARES	Noite	41º	Habilitado	Matrícula Imediata
EMANOEL ISAAC COUTINHO DAMASIO	Noite	42º	Habilitado	Matrícula Imediata
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA	Noite	44º	Habilitado	Matrícula Imediata
TIAGO MONTEIRO SILVA	Noite	45º	Habilitado	Matrícula Imediata
PEDRO DANIEL SOARES DE LIMA	Noite	46º	Habilitado	Matrícula Imediata
ALEXANDRE GONÇALVES MATIAS	Noite	47º	Habilitado	Lista de Espera
LUAN SANTOS DE LUCENA	Noite	48º	Habilitado	Lista de Espera
ULISSES RIBEIRO NOGUEIRA	Noite	49º	Habilitado	Lista de Espera
NILDEVANIO DA SILVA MARIANO JUNIOR	Noite	50º	Habilitado	Lista de Espera
DANIEL MENEZES BEZERRA	Noite	51º	Habilitado	Lista de Espera
JOSÉ BRAD BATISTA DE SOUSA	Noite	52º	Habilitado	Lista de Espera
ANTONIO KAÍQUE LIMA DE SOUSA	Noite	53º	Habilitado	Lista de Espera
JUCÉLIO GABRIEL DE SOUSA	Noite	55º	Habilitado	Lista de Espera
CARLOS DANIEL SOARES MARTINS	Noite	56º	Habilitado	Lista de Espera
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA CARDOSO	Noite	57º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

- I) **Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);
- II) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- III) **Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);
- IV) **Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) **Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VI) **Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- VII) **Certidão de Casamento ou Nascimento;**
- VIII) **Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Havendo impossibilidade de comparecer presencialmente ao *campus*, adicionalmente, os candidatos poderão encaminhar a documentação exigida por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/HJwe5v69cordRbeT9>. A matrícula só será confirmada se o candidato enviar corretamente toda a documentação exigida dentro do período de matrícula estipulado acima.

Para compor a Lista de Espera, estão sendo convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata.

A convocação para realização da matrícula poderá se dar de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e o surgimento de vagas em decorrência de desistências.

João Pessoa/PB, 26 de fevereiro de 2026.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela
Coordenador Geral da Bolsa-Formação
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB